

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE
MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO NA
ESCOLA PROF. ZEFERINO

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Informar qual o prazo para a conclusão da manutenção do bebedouro atualmente inoperante na Escola Prof. Zeferino.

Esclarecer se há contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de uso diário (bebedouros, ventiladores, ar-condicionado, iluminação, etc.).

Informar qual o cronograma de manutenção predial da unidade, abrangendo parte elétrica, hidráulica, pintura e reparos gerais.

Encaminhar relatórios de vistorias técnicas recentes, caso existam, sobre as condições estruturais da escola.

Esclarecer se há previsão de melhorias de acessibilidade (rampas, corrimãos, banheiros adaptados) na unidade.

Informar quais recursos orçamentários estão destinados especificamente para manutenção predial e infraestrutura da Escola Prof. Zeferino em 2025.

Esclarecer quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir condições adequadas aos alunos e servidores até a conclusão das obras e reparos.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as



informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de setembro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380035003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

